ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

Dispõe sobre horário excepcional de expediente na AMVE nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, IV, c/c artigos 43 a 47, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações, e

Considerando a necessidade de harmonizar as atividades administrativas desta Associação com as determinações e decretos estipulados pelos municípios associados à AMVE para o atendimento ao público durante o período da Copa do Mundo de 2026;

Considerando que a adoção de horários de expediente semelhantes e integrados com as administrações municipais garante a eficiência institucional, a continuidade na prestação dos serviços regulamentares e a adequada coordenação das demandas regionais;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente da AMVE durante a Copa do Mundo de 2026, nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol, será, em caráter excepcional:

I - das 07:00hs às 13:00hs, nos dias em que o jogo tiver início agendado para as 14:00hs;

II - das 08:00hs às 14:00hs, nos dias em que o jogo tiver início agendado para as 16:00hs;

§1º - Os colaboradores e estagiários que, por qualquer motivo, estiverem impedidos de observar os horários excepcionais fixados nos incisos do caput deste artigo deverão cumprir o expediente normal.

§2º - Os serviços terceirizados terão seus horários adequados ao disposto nesta Resolução, se for o caso, em comum acordo entre as partes e sem qualquer aumento no custo inicialmente previsto para a AMVE.

§3º - Os casos urgentes serão atendidos conforme escala previamente combinada com a direção da AMVE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se durante todo o período de disputa da Copa do Mundo de 2026 pela Seleção Brasileira de Futebol.

Blumenau/SC, em 25 de junho de 2026; 56° Ano de Fundação.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
DO VALE EUROPEU

André Vechi
Presidente da Amve